



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 230

Transfere comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é o dia consagrado ao Funcionário Público, quando são realizadas festividades comemorativas à efeméride;

2.- CONSIDERANDO o ofício nº 12/82 emanado da Associação dos Servidores Municipais de Umuarama - ASSEMU, postulando a transferência daquela comemoração para o dia subsequente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia 29 de outubro do corrente ano, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público, neste Município:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de outubro de 1982.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal

EDYB MARINELLI

Secretário Geral

QUARTELÃO AMARILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.10.1982

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 931 de 20/10/82

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO